



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3929, de 26 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, abaixo relacionados, a contar de **02/01/2018**:

Alexandra Palharini Becker, Professora de História, matrícula funcional n.º 924: 30 dias;

Aline Cocco Portella, Professora, matrícula funcional n.º 768: 30 dias;

Ana Maria Dias, Professora, matrícula funcional n.º 927: 30 dias;

Ana Paula Gony Silva, Professora de História, matrícula funcional n.º 767: 30 dias;

Analize Cavalheiro da Rosa, Professora, matrícula funcional n.º 862: 30 dias;

Andressa dos Santos Righi, Servente, matrícula funcional n.º 653: 30 dias;

Angela Fantinel Taschetto, Professora, matrícula funcional n.º 877: 30 dias;

Angélica de Oliveira Ferreira, Professora, matrícula funcional n.º 319: 30 dias;

Aristeu Moraes de Freitas, Professor, matrícula funcional n.º 66 e n.º 770: 30 dias;

Carla Marin Dapieve, Professora lígua portuguesa, matrícula funcional n.º 836: 30 dias;

Celito Silva da Silva, Operário, matrícula funcional n.º 650: 30 dias;

Claudiomar Cardoso da Rocha, Professor, matrícula funcional n.º 68: 30 dias;

Daiane Renz Tremea, Professora, matrícula funcional n.º 536: 30 dias;

Dalva Regina Senger de Moraes, Professora, matrícula funcional n.º 886: 30 dias;

Elizete Encarnação Minuzzi, Professora, matrícula funcional n.º 42 e n.º 43: 30 dias;

Emília Cristina Porto de Souza, Professora, matrícula funcional n.º 77 e n.º 320: 30 dias;

Fátima Aparecida Maurer Genro, Professora, matrícula funcional n.º 80: 30 dias;

Fátima Marice Pacheco, Professora, matrícula funcional n.º 213: 30 dias;

Franciele Nagera Damm, Professora, matrícula funcional n.º 938: 30 dias;

Francieli Massuquini, Professora, matrícula funcional n.º 647: 30 dias;

Giandra de Azevedo Garcia, Professora, matrícula funcional n.º 940: 30 dias;

Izaura Vanise Moreira Goulart Seigert, Professora, matrícula funcional n.º 82: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari